

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos a ELIS REGINA PRATES em homenagem ao dia das mães.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** a Senhora **ELIS REGINA PRATES**.

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa a Sra. a **ELIS REGINA PRATES**, em consideração a passagem do Dia das Mães comemorado em 12 de Maio de 2024, destacando a sua importância nas famílias e na sociedade. "Ser mãe... É a missão de maior responsabilidade. É amar de forma mais completa. É dar o melhor de si e não esperar nada em troca. Ser Mãe é assumir de Deus o dom da criação, da doação e do amor incondicional. Ser mãe é encarnar a divindade na Terra. Para as mães devemos nossa vida pois é merecedora de todo nosso respeito e digna de todo nosso afeto. Mãe é sinônimo de amor e bondade." Gerar vida é um dom divino dado a vocês que foram formadas com esse elo perfeito entre Deus e o universo, afinal todos nós só existimos a partir de uma mulher. Ser mãe vai além da biologia; é uma experiência que abrange amor incondicional, renúncia e sacrifícios diários, que são enfrentados com a grandeza do amor inerente a elas. Dessa forma é justo externar a admiração por essas mulheres que são merecedoras de reconhecimento por exercerem um papel de grande relevância, primando pelo zelo, fraternidade, amor, solidariedade. A carreira de uma mãe é nobre e grandiosa, dessa forma nos sentimos na obrigação de parabenizá-las, externando nossa gratidão a todas pelo trabalho que exercem com zelo amor e compaixão. Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos a amiga a **ELIS REGINA PRATES** merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, atuando com extrema seriedade e probidade no cumprimento das missões que lhe são confiadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2024.

**Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

